

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 1999: Aos vinte dias do mês de Abril, do ano de mil novecentos e noventa e nove nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, substituto legal do Presidente da Câmara e com a presença dos Vereadores Senhores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Arqt.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativa Especialista - Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente em Exercício declarou aberta a reunião eram 10h e 10m, sem a presença do Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo em virtude de se encontrar num seminário sobre educação. =====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias treze e dezanove do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== Antes de se dar início à Ordem de Trabalhos, o Vereador Eng.º António Maria Martins, solicitou para que se providenciasse no sentido de que a fiscalização municipal, averiguasse se a obra a que corresponde o processo n.º 601/96, em nome de Ilídio António Tavares Ferreira, se encontra licenciada ou está a decorrer sem licença. ===== Perguntou igualmente o que é que se está a passar junto à casa do Sr. Casimiro de Almeida, respondendo o Vereador Dr. Mário Monte que o mesmo tem um pedido nesta Câmara para construção de uns anexos. O Vereador Eng.º António Maria Martins disse então que deveria haver marcação dos limites entre o terreno dele e o da Câmara e nesse caso o aviso que lá se encontra deveria estar em local bem visível e não dentro do terreno, em local não visível da estrada. =====

===== PESSOAL =====



===== **PROCESSO DISCIPLINAR- RELATÓRIO FINAL:** Tendo sido presente o relatório final do processo disciplinar em que é arguido o funcionário desta Autarquia, Sr. Afonso Brandão Ferreira, que conclui pela aplicação de pena de demissão por força do estatuído nos artigos 71º e 72º do D.L. 24/84 de 16 de Janeiro, decidiu o Executivo não concordar com a aplicação de tal sanção dado que: 1) do constante no "Relatório Final", se pode concluir e constatar que o Arguido é pessoa que enferma de graves problemas e incapacidades físicas; 2) Que tal estará na base da sua impossibilidade do cumprimento do dever de assiduidade. Isto posto, e, considerando todo o quadro clínico apresentado em "Contestação" à "Acusação" contra si deduzida, foi deliberado por unanimidade votada na forma legal e por escrutínio secreto ordenar que o mesmo seja presente a Junta Médica da ADSE a fim de se decidir da sua "... eventual incapacidade permanente para o serviço (...) sugerindo a apresentação à Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações"- artigo 11º do Decreto Regulamentar n.º 41/90 de 29 de Novembro, número 2, alínea g)- conforme os artigos 66º n.º 1 do D.L. 24/84 de 16/01; artigo 36º n.º 1 al. a) do D.L. 100/99 de 31/03 e artigos 6º al. e) e g) e 11º número 11º número 2 alínea g) do Decreto- Regulamentar 41/90 de 29/11. =====

===== **RECLAMAÇÃO DO FUNCIONÁRIO ANTÓNIO DE JESUS CORREIA:** Foi apresentado o parecer do consultor jurídico da Autarquia relativo a um lapso havido aquando da regularização da situação deste funcionário nos termos no D.L. 413/91 de 19/10, lapso esse que se traduziu na troca de categoria constante do termo de aceitação, mas que do qual foi o funcionário oportunamente notificado. Apesar de notificado de tal lapso e de que por isso deveria destruir a cópia do termo de aceitação incorrectamente preenchido, não o fez, pretendendo assim com a presente reclamação prevalecer-se do lapso havido. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, e conforme sugerido no último parágrafo do parecer já referido: "Ordenar ao funcionário que entregue nos Serviços de Pessoal o original da cópia do termo em que, por erro, consta a categoria de "cantoneiro de limpeza", sob pena e com a cominação de, não o fazendo no prazo que lhe for fixado para o efeito, incorrer em infracção disciplinar por violação dos deveres de obediência e lealdade que lhe são prescritos pelo artigo n.º 3, n.ºs 1 e 4 als. . c) e d) do estatuto Disciplinar dos Funcionários Públicos aprovado pelo Decreto- Lei n.º 24/84, de 16/01". =====

===== **LUÍS MIGUEL TAVARES DE CASTRO- RESCISÃO DE CONTRATO:** Presente o requerimento do funcionário referido em título, com a categoria de Técnico Superior (estagiário), a prestar serviço em regime de contrato a termo certo, no qual vem solicitar a rescisão do mesmo a partir de 3 de Maio próximo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir. =====

===== **ISABEL MARIA ALMEIDA DUARTE CUNHA- RESCISÃO DE CONTRATO:**
Presente o requerimento da funcionária em título, com a categoria de auxiliar administrativo, a prestar serviço em regime de contrato a termo certo, no qual vem solicitar a rescisão do mesmo a partir de 26 de Abril corrente. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir. =====

===== **RESCISÕES DE CONTRATOS- RATIFICAÇÃO:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vereador Ápio Assunção, datado de 16 do corrente, relativo às rescisões dos contratos dos seguintes indivíduos: Filipa Manuel Silva Carvalho Saavedra Carvalho Nunes, com a categoria de auxiliar administrativo, Pedro Miguel Bastos Maia Flores Marcos, Técnico Superior- Arquitecto (estagiário), e Ana Clara Coelho Marques, Técnica Adjunta de Construção Civil, todos a partir de 12 de Abril corrente. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ESCOLA DE SANTA LUZIA- CUCUJÃES- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Associação de Pais de escola em título, no qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de um aspirador. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 27.000\$00 (vinte e sete mil escudos). =====

===== **ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DE ACCÃO SOCIAL ESCOLAR DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- APROVAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento do documento referido em título, o qual ficará em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprová-lo. =====

===== **PROJECTO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A VISITAS DE ESTUDO E PASSEIOS ESCOLARES:** Presente o projecto de regulamento em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo. =====

===== **PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM POLO DO CEFA (CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA) NO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Presente a proposta em título, apresentada pelos funcionários desta Autarquia Eng.º Luís Miguel Tavares de Castro, Dr.ª Ana Teresa Lopes Rodrigues e Dr.ª Ana Lúcia Tavares de Matos Gomes que se transcreve: "Em reunião realizada em Fevereiro último entre o Ex.mo Senhor Vereador Dr. Mário Monte, O Ex.mo Senhor Dr. Fernando Bastos e os Técnicos desta instituição, Luís Miguel Tavares de Castro e Ana Teresa Lopes Rodrigues, aventou-se a hipótese de, e por proposta deste último,- e na sequência do interesse demonstrado por esta



Autarquia na elevação da qualidade técnica dos seus quadros bem como no interesse demonstrado em acompanhamento adequado pós- formação -, da instalação de um polo do CEFA neste concelho destinado a suprir as carências de formação nos concelhos vizinhos. É nossa convicção que, a localização neste concelho de um Centro de Estudos desta envergadura seria, do ponto de vista estratégico, extremamente importante porquanto: . Canalizar-se-ia para o nosso concelho um polo de uma Instituição sobejamente conhecida e credenciada em formação de Administrativos, Técnicos e Técnicos Superiores na área da Administração Autárquica; . Consequentemente, e dada a localização do mesmo, tornar-se-ia bastante mais acessível as formações a ministrar aos funcionários com custos, obviamente, muito reduzidos; . Atendendo ainda a que tal instituição visa- entre outras- empreender acções de formação de carreira, tornar-se-ia simples a fixação dos formandos no nosso concelho e, conseqüentemente, a sua integração nos quadros desta Autarquia; . Por outro lado, salienta-se a nossa situação geográfica singular- que nos permite "captar" formandos dos Distritos de Porto, Aveiro e Viseu. Isto posto, entende-se aceitar a presente proposta, deverá esta Instituição através do Seu Executivo, formular proposta de idêntico teor dirigido à direcção do CEFA em Coimbra (A/A do Ex.mo Senhor Dr. Lima)". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com a mesma e conseqüentemente comunicar ao CEFA da receptividade e disponibilidade da Câmara Municipal de vir a acolher um polo daquele Centro de Estudos.

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **U.D.O.- APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA OBRAS DE REPARAÇÃO DO PAVILHÃO:** Presente o ofício da União Desportiva Oliveirense, no qual vem solicitar a comparticipação da Câmara Municipal, nas obras de beneficiação que pretendem levar a cabo no seu Pavilhão Gimnodesportivo, obras essas devidamente identificadas no orçamento que àquele vinha anexo. Após análise do mesmo e votação na forma legal foi deliberado por maioria com os votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Presidente em Exercício Ápio Assunção, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins e as abstenções dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr.ª Maria Helena Terra, comparticipar com 50% do orçamento apresentado, ou seja, 16.000.000\$00 (dezasseis milhões de escudos). Quanto a este assunto a Vereadora Dr.ª Helena Terra, disse que pela envergadura do pedido em causa, não ficava nada mal que o Senhor Presidente da U.D.O., viesse ao Executivo expor a situação. O Vereador Eng.º António Maria Martins, também interveio no sentido de que deveriam pelo menos ser apresentados três orçamentos, para assim se poder analisar melhor a situação.



===== **PROTÓTIPO CLUBE- TROFEU NACIONAL DE SLALOM AUTOMÓVEL/99- PERÍCIAS/ SLALOM DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** *Presente o ofício do Clube em título, com sede no lugar de Bobadela, no qual vem solicitar apoio para a realização nesta cidade de uma Prova de Perícia Automóvel no próximo dia 13 de Junho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria e Eng.º Domingos Serafim, conceder um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos).* =====

===== **SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE AZEMÉIS- SUBSÍDIO- REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 23.02.99:** *Na reunião de 23 de Fevereiro do corrente ano, foi deliberado conceder um subsídio no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) a esta Associação, a pedido subscrito pelo Senhor Artur Costa. Aquela Associação veio agora solicitar a anulação da atribuição daquele subsídio por falta de legitimidade do requerente, já que efectivamente o Senhor Artur Costa nunca foi nem é – referem- elemento da Direcção daquela Associação. Em face do conteúdo desta exposição, foi deliberado por unanimidade revogar a deliberação de 23.02.99, ficando por isso sem efeito a atribuição do referido subsídio.*

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO DE SANTA MARIA DA FEIRA E LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** *Presente o ofício ref. 36, datado de 99/03/30 da Liga dos Amigos do Hospital de S. Sebastião, através do qual vem solicitar a inscrição do município como sócio daquela Liga de Amigos, deixando ao critério da Câmara Municipal o quantitativo da respectiva quota. A Câmara Municipal, face ao requerido e considerando ainda a natureza e os objectivos da requerente, deliberou por unanimidade inscrever-se como sócio daquela Associação, ficando a pagar uma quota anual de 60.000\$00 (sessenta mil escudos); na oportunidade, e por maioria de razão, foi igualmente deliberado por unanimidade, inscrever o Município como sócio da Liga dos Amigos do Hospital de Oliveira de Azeméis, em virtude de tratar-se de Associação da mesma natureza e com os mesmos objectivos daquela, acrescendo o facto de pertencer ao nosso Concelho, ficando assim a pagar uma quota anual de 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos).* =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** *A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia dezanove do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 128.506.419\$20 (cento e vinte e oito milhões quinhentos e seis mil quatrocentos e dezanove escudos e vinte centavos) e em operações de*

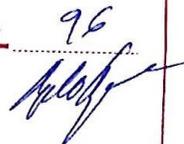
tesouraria de 204.785.431\$00 (duzentos e quatro milhões setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e um escudos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 13 A 19 DE ABRIL DE 1999:** *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 63.397.934\$00 (sessenta e três milhões trezentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e quatro escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.* =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES- RATIFICAÇÃO:** *Presente o documento relativo à 5ª Alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no artigo 4º do D.L. 341/83, de 21 de Julho e aprovada nos termos do número 3 do artigo 53º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria com cinco votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Presidente em Exercício Ápio Assunção e com três abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Ferreira, ratificar o despacho que aprovou a mesma. O Vereador Dr. Carlos Correia, aquando da apreciação deste assunto propôs que fosse distribuído, no mínimo de três em três meses, um novo Plano, porque com todas estas alterações o mesmo fica completamente desactualizado, proposta esta que teve o acordo de todos os presentes.* =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO- RATIFICAÇÃO:** *Presentes os documentos relativos à 5ª e 6ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, os quais ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas, efectuados de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83, de 21 de Julho e aprovada nos termos do número 3 do artigo 53º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Presidente em Exercício Ápio Assunção e três abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Ferreira, ratificar o despacho que aprovou a mesma.* =====

===== **REVISÃO AO ORÇAMENTO- RATIFICAÇÃO:** *Presente o documento relativo à 1ª Revisão ao Orçamento, o qual ficará em anexo ao livro de actas, elaborado de acordo com as disposições do D.L. 341/83 de 21 de Julho, para efeitos de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 14/04/99, que o havia aprovado ao abrigo do disposto no*



número 3 do artigo 53º do D.L. 100/84 de 29 de Março, na sua redacção actual. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com cinco votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Presidente em Exercício Ápio Assunção e três abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Ferreira, foi deliberado, ratificar aquele despacho. Mais foi deliberado remeter a revisão à Assembleia Municipal para a respectiva aprovação face ao disposto no número 2 do artigo 31º do D.L. 341/83 de 21 de Julho e nº2 al. b) do artigo 39º do D.L. 100/84. =====

===== **EMPRÉSTIMO DE MÉDIO PRAZO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS- APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:** Presente a minuta do contrato a celebrar com o B.P.I., S.A., a qual contém as cláusulas contratuais e formalidades a cumprir para concretização do empréstimo médio/ longo prazo até ao montante de 120 (cento e vinte) mil contos, a qual fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas, e que para todos os efeitos legais se dá aqui como transcrita. A Câmara, após análise da mesma, e verificando que cumpria todas as disposições aplicáveis à operação, estando presentes oito elementos do Executivo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar a mesma. Mais foi deliberado remeter o processo para a Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do estabelecido no número 3 do artigo 39º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei número 18/91, de 12 de Junho. =====

===== **CRUZ VERMELHA PORTUGUESA- PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO:** Presente a informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, relativa à responsabilidade civil da Autarquia no acidente que envolveu a ambulância da Cruz Vermelha Portuguesa, que se transcreve: "De acordo com a informação do Chefe dos S.U.A., Eng.º Freitas de Almeida, o acidente ocorreu devido ao mau estacionamento de um cilindro compactador ao serviço do Município. Apurada a responsabilidade civil da Autarquia, impõe-se a indemnização dos prejuízos causados na ambulância da Cruz Vermelha Portuguesa, no montante de 661.758\$00 (seiscentos e sessenta e um mil setecentos cinquenta e oito escudos), ao abrigo do disposto no artigo 90º do D.L. 100/84 de 29 de Março e artigo 2º do D.L. 48.051/67, de 21 de Novembro". Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder ao pagamento da indemnização no valor de 661.758\$00 (seiscentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e oito escudos). =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO"- APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS CONTRATUAIS Nº 13:** Relativo à empreitada

em título adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A. , foi presente o auto de trabalhos contratuais n.º 13 no valor de 1.284.885\$00 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco escudos) ao qual acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo bem como autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UMA ETAR EM CIMO DE VILA-NOGUEIRA DO CRAVO- TRABALHOS A MAIS- PROPOSTA DE PREÇOS:** Presente a proposta da firma Augusto Neves, com sede no lugar de Cavalari, freguesia de Ul, para modificação da plataforma da referida ETAR e prolongamento do colector até novo local e respectivas caixas de visita, num valor estimado em 999.500\$00 (novecentos e noventa e nove mil e quinhentos escudos) acrescidos de IVA. Após análise da mesma e tendo em conta a informação do técnico responsável pela fiscalização da obra, Eng.º José Fernandes, e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adjudicar por ajuste directo àquela firma. ===

===== **EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRÉ- PRIMÁRIA DE MADAIL”- APROVAÇÃO DE AUTO DE MEDIÇÃO:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Contralex- Construções Alexandre, Lda”, foi presente o auto de trabalhos contratuais n.º 2 no valor de 3.667.130\$00 (três milhões seiscentos e sessenta e sete mil cento e trinta escudos) ao qual acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo bem como autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “VARIANTE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS-ILUMINAÇÃO DO NÓ SUL (Km 261.004)”- ADJUDICAÇÃO:** No seguimento processual do concurso em epígrafe, foi presente a acta da comissão de análise nomeada para o efeito, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adjudicar condicionalmente aquela empreitada à firma “Montel- Empresa de Montagem E. Eléctricos, Lda”, pelo valor de 9.557.353\$00 (nove milhões quinhentos e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e três escudos) acrescido de IVA, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz, após cumpridas as formalidades seguintes. =====

===== **EMPREITADA DE “VARIANTE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS-ILUMINAÇÃO DO NÓ NORTE (km 267.570)- ADJUDICAÇÃO:** No seguimento processual do concurso em epígrafe, foi presente a acta da comissão de análise nomeada para o efeito, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adjudicar condicionalmente aquela empreitada à firma “A. Valério Figueiredo, Lda”, pelo valor de 14.940.910\$00 (catorze milhões novecentos e quarenta

mil novecentos e dez escudos) acrescido de IVA, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz, após cumpridas as formalidades seguintes. =====

===== **EMPREITADA DE "REMODELACÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ESTALAGEM S. MIGUEL"- ABERTURA DE CONCURSO:** *Presentes o programa de concurso e caderno de encargos para a empreitada em título, ficando os mesmos arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos e abrir concurso nos termos do n.º 2 do artigo 50º do D.L. n.º 405/93, de 10 de Dezembro.* =====

===== **PROCESSO DE CONTRA- ORDENACÃO** =====

===== **ZACARIAS SOARES DA COSTA- INSTAURACÃO DO PROCESSO DE CONTRA- ORDENACÃO:** *Foi apresentada uma proposta do Vereador Eng.º António Pinto Moreira no sentido de ser instaurado processo de contra- ordenação contra o munícipe supra identificado, pelo facto de, apesar de notificado para o efeito continuar a manter o logradouro da sua habitação, sita no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, com árvores, arbustos, silvados e outras espécies vegetais, situação que contraria as disposições do Regulamento de Higiene e Saúde Pública do Município, punível com coima nos termos do artigo 18º do mesmo Regulamento. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a referida proposta.* =====
O Vereador Eng.º Domingos Serafim solicitou ao Vereador Eng.º Pinto Moreira para que este mandasse verificar a situação do terreno pertencente a Herdeiros de Nunes da Cunha, no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães. =====

===== **COMPARTICIPACÃO PARA O G.A.T.:** *Veio o G.A.T. (Gabinete de Apoio Técnico de Entre- Douro e Vouga) , através do seu ofício 175- Proc. 3, datado de 7 do corrente, solicitar à Câmara a comparticipação para o ano de 1999, a que aquele gabinete tem direito, no montante de 1.600.000\$00 (um milhão e seiscentos mil escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder ao pagamento da referida importância. =*

===== **REQUERIMENTOS, PETICÕES E OUTROS** =====

===== **SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DO COVO- CONTRATO PROMESSA- RECTIFICACÃO:** *Acto contínuo, e no seguimento do deliberado em reunião de 2/2/99, foi presente nova minuta do contrato- promessa a celebrar com a Sociedade Agrícola da Quinta do Côvo, a qual se dá aqui como totalmente reproduzida para todos os efeitos legais, ficando em*

pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. =====

===== **DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÃO NA RUA MANUEL BRANDÃO, Nº 286-OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Seguidamente, pelo Vereador Senhor Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta. “ Para que se torne possível efectivar a abertura de rua de ligação à Rua Luís de Camões, é necessária a demolição do prédio acima referenciado, habitado pela Senhor D. Rosa Victória, que ali reside há cerca de 30 anos, pagando uma renda mensal de 6.000\$00 (seis mil escudos). A referida Senhora aufer um rendimento mensal de cerca de 55.000\$00 (cinquenta e cinco mil escudos), valor insuficiente para fazer face às rendas actualmente em prática no mercado (entre 45/ 60.000\$00). Dado o seu baixo rendimento, a Senhora D. Rosa Victória concordou em procurar nova habitação caso a Câmara Municipal subsidiasse o novo arrendamento. Assim, e para melhor solução desta questão, proponho: O pagamento de um subsídio mensal no valor de 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos) para aluguer de uma casa onde se realojará a dita senhora, dado o seu baixo rendimento.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. Foi igualmente presente a minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar com a proprietária do prédio a Senhora Maria Alice Ramalho França, a qual se dá aqui como reproduzida para todos os efeitos legais, ficando a mesma em pasta anexa ao livro de actas. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A.. =====

===== **LICENÇA DE UTILIZAÇÃO** =====

----- **Processo n.º 514/98- ANTÓNIO JOSÉ DE CASTRO PINHO- Retirado.** =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 764/95- CONSTRUÇÕES AMARO OLIVEIRA- Retirado.** =====

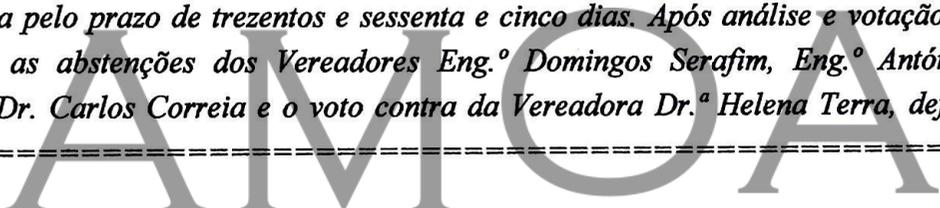
----- **Processo n.º 41/99- JUVENTUDE DESPORTIVA CARREGOSENSE- Retirado.** =

----- **Processo n.º 633/85- ILÍDIO DA SILVA TAVARES, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo em epígrafe requerer alteração à utilização dos pavilhões a legalizar. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade dar conhecimento ao requerente do ofício do I.R.B.N., ref. 1290, datado de 26.01.99, para dar cumprimento ao mesmo no prazo de trinta dias.** =====

----- **Processo n.º 866/96- JAIME MARTINS**, residente no lugar de Prazo, freguesia de Palmaz, requer a prorrogação do seu alvará de licença n.º 1474/98 de 27/11/98 a 27/01/99, por mais noventa dias. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade notificar o requerente para apresentar projecto das obras em execução, conforme informa o Sr. Fiscal, em conjunto com o poço, para o que se concede o prazo de trinta dias. =====

----- **Processo n.º 118/87- AUGUSTO VICENTE FERREIRA PINTO**, residente no lugar de Senhora das Flores, freguesia de Palmaz, não tendo concluído a obra a que respeita o alvará de licença n.º 1264/95, relativo à construção de habitação e restaurante no mesmo lugar, vem requerer nova licença pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. Após análise e votação na forma legal, com as abstenções dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim, Eng.º António Maria Martins, e Dr. Carlos Correia e o voto contra da Vereadora Dr.ª Helena Terra, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 630/84- MARIA DAS DORES CRAVO O. MARQUES**, residente no lugar de Freixo, freguesia de Loureiro, não tendo concluído a obra de construção de habitação, no mesmo lugar, a que respeita o alvará de licença n.º 1850/94, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. Após análise e votação na forma legal, com as abstenções dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim, Eng.º António Maria Martins, e Dr. Carlos Correia e o voto contra da Vereadora Dr.ª Helena Terra, deferir como requer. =====



===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 13h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,
a redigi e subscrevo. =====

[Handwritten signatures and names of council members:]
Sr. Ápio *[Signature]*
Sr. Ruben *[Signature]*
Arg. S. G. *[Signature]*
Eng.º Rui Moreira *[Signature]*
Eng.º Domingos *[Signature]*
Dr.ª Helena *[Signature]*
Eng.º António *[Signature]*
Sr. Carlos *[Signature]*